



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

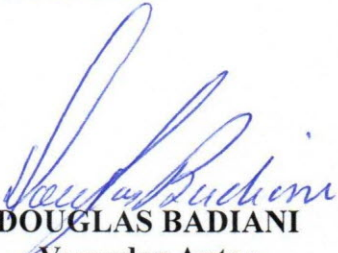
INDICAÇÃO DE Nº 167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma creche na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do município de Marilândia-ES.


JUSTIFICATIVA

Considerando que as mulheres não são apenas esposas e mães, mas também estão integradas ao mercado de trabalho, e que em sua maioria não tem com quem deixar seus filhos na hora em que vão trabalhar, a construção de uma creche é de suma importância, principalmente para a parcela da população menos favorecida, onde não há condições financeiras de se pagar uma babá. Dessa forma solicito a construção de uma creche no intuito de contribuir para o bem estar da população local que tanto contribui para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI

Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 11 / 2015

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 947	Fis. 134	Livre 010
Marilândia-ES - Em: 16 / 11 / 2015		